



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria CVS 1/2019

Portaria CVS 1, de 09/01/2019 - Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

Publicada: DOE Nº 21, 31/1/19, Seção 1, pág. 50

Retificada: DOE Nº 28, 9/2/2019, Seção 1, pág. 46

Anexos Retificados em: 09/02; 03/04; 04/04; 09/05 e, 22/08/19.

Fonte: <http://www.cvs.saude.sp.gov.br>





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Índice

<i>Texto Legal</i>	9
<i>Capítulo I – Das Definições</i>	10
<i>Capítulo II – Do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária (Sevisa) e do Sistema de Informações em Vigilância Sanitária (Sivisa)</i>	11
<i>Capítulo III – Da Licença de Funcionamento</i>	16
<i>Capítulo IV – Do Sistema Integrado de Licenciamento (SIL) e do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI)</i>	21
<i>Capítulo V – Dos Procedimentos para Licenciamento</i>	23
<i>Capítulo VI – Da Responsabilidade Legal e Técnica</i>	25
<i>Capítulo VII – Da Inspeção Sanitária</i>	26
<i>Capítulo VIII – Das Disposições Finais</i>	27
<i>Anexo I – Estabelecimentos de interesse da saúde sujeitos à licença de funcionamento</i>	29
* CONSULTE ÍNDICE POR AGRUPAMENTO NA PÁGINA 29.	
<i>Anexo II – Fontes de radiação ionizante sujeitas à licença de funcionamento</i>	137
<i>Anexo III – Estabelecimentos não sujeitos ao licenciamento pela vigilância sanitária</i>	141
<i>Anexo IV – Modelos de licença de funcionamento</i>	155
<i>Anexo V – Solicitação de atos de vigilância sanitária</i>	165
<i>Subanexo V.1 – Atividade relacionada à prestação de serviços de saúde</i>	189
<i>Subanexo V.2 – Fontes de radiação ionizante e equipamentos de interesse da saúde</i>	207
<i>Subanexo V.3 – Atividade relacionada à produtos de interesse da saúde</i>	225
<i>Anexo VI – Documentos para licenciamento por tipo de solicitação</i>	271
<i>Anexo VII – FPVS – Procedimentos em vigilância sanitária</i>	277
<i>Anexo VIII – Nº CEVS – Estrutura numérica do cadastro estadual de vigilância sanitária</i>	291



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Índice – Anexo I

ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE SUJEITOS À LICENÇA DE FUNCIONAMENTO . . . 29

GRUPO I - ATIVIDADES RELACIONADAS A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

Subgrupo A – Fabril

1. Agrupamento 01 – Indústria de Alimentos.	35
2. Agrupamento 02 – Indústria de Água Mineral.	53
3. Agrupamento 03 – Indústria de Aditivos para Alimentos.	53
4. Agrupamento 04 – Indústria de Embalagens de Alimentos.	54
5. Agrupamento 05 – Indústria de Produtos para Saúde.	56
6. Agrupamento 06 – Indústria de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes.	62
7. Agrupamento 07 – Indústria de Saneantes Domissanitários.	64
8. Agrupamento 08 – Indústria de Medicamentos.	66
9. Agrupamento 09 – Indústria de Fardoquímicos.	69

Subgrupo B – Distribuidora / Importadora

10. Agrupamento 10 – Comércio Atacadista de Diversas Classes de Produtos.	70
11. Agrupamento 11 – Comércio Atacadista de Alimentos.	71
12. Agrupamento 15 – Comércio Atacadista de Produtos para Saúde.	80
13. Agrupamento 16 – Comércio Atacadista de Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes.	84
14. Agrupamento 17 – Comércio Atacadista de Saneantes Domissanitários.	86
15. Agrupamento 18 – Comércio Atacadista de Medicamentos.	87

Subgrupo C – Comércio Varejista

16. Agrupamento 21 – Comércio Varejista de Alimentos.	88
17. Agrupamento 26 – Comércio Varejista de Cosméticos.	97
18. Agrupamento 28 – Comércio Varejista de Medicamentos.	98

Subgrupo D – Prestação de Serviços com Produtos Relacionados à Saúde

19. Agrupamento 30 – Envasamento e Empacotamento de Produtos Relacionados à Saúde.	99
20. Agrupamento 40 – Depósito de Produtos Relacionados à Saúde.	100
21. Agrupamento 50 – Transporte de Produtos Relacionados à Saúde.	101
22. Agrupamento 60 – Controle de Pragas Urbanas e Serviços de Esterilização.	103

GRUPO II - ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

23. Agrupamento 70 – Prestação de Serviços de Saúde.	104
--------------------------------------------------------------	-----

GRUPO III - DEMAIS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE

Subgrupo A – Prestação de serviços coletivos e sociais

24. Agrupamento 81 – Prestação de Serviços Coletivos e Sociais.	120
-------------------------------------------------------------------------	-----

Subgrupo B – Prestação de serviços relacionados à saúde

25. Agrupamento 82 – Prestação de Serviços Veterinários.	131
------------------------------------------------------------------	-----

Subgrupo C – Atividades relacionadas à saúde

26. Agrupamento 83 – Outras Atividades Relacionadas à Saúde.	132
----------------------------------------------------------------------	-----

GRUPO IV – PROMOÇÃO DE PROGRAMAS DE SAÚDE

27. Agrupamento 91 – Produtos Relacionados à Saúde.	136
-------------------------------------------------------------	-----